

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 118/2017, tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, relativo ao Processo Administrativo n.º 6700.21521/2017, da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados, tendo por objeto a prestação de serviços informatizados de gerenciamento eletrônico de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e motos pertencentes ou que venham a ser incorporados a frota do Município de Maceió, abrangendo itens como troca de óleo, lubrificantes e filtros, serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, alinhamento e balanceamento, sistema de condicionador de ar, retífica, revestimento interno (capotaria e tapeçaria), acessórios, aplicação de películas em rede especializada, pintura, borracharia e vidraçaria, bem como o fornecimento de peças e componentes de reposição, sobressalentes e prestação de serviços, com utilização de tecnologia de cartão com gerenciamento eletrônico, com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente), para atendimento da frota de veículos e motos dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, sagrando-se como vencedora a empresa:

Lote Único: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, com sede Rua Machado de Assis, nº 50 – Ed. 02 – Santa Lúcia - Campo Bom/RS - CEP: 93700-000, o valor estimado pelos serviços é de R\$ 1.679.539,55 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

O valor disponível para prestação dos serviços é meramente estimativo, não ensejando a obrigatoriedade de utilização da sua totalidade.

A Taxa de Administração será de -1,07% (menos um virgula zero sete por cento), incidente sobre os valores totais efetivamente pagos constante das notas fiscais.

Nos termos do parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Município de Maceió.

Maceió, 20 de dezembro de 2017

Ricardo Antônio de Barros Wanderley
Diretor Presidente/ARSER